

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-A/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – INVESTE PIAUÍ EDITAL PE Nº 001/2024 PROCESSO SEI Nº 00068.000095/2024-62

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº: 014/2024

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PIAUI, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA ARAUJO E ARAUJO EMPREENDEMENTOS LTDA.

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA, com sede administrativa na cidade de Parnaíba (PI), na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telegrafo, bairro Primavera, portadora do CNPJ/MF nº 13.031.118/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Presidente **ALVARO NOLETTO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº XXX.453.XXX-00 residente e domiciliado na cidade de Teresina – Piauí, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDEMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.XXX.678/0001-02, sediada na Rua Juiz João Almeida, Nº 1465, Sala 02, Bairro Ininga, CEP: 64.049-650 Teresina, Estado do Piauí, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO**, portador do CPF n.º 025.XXX.193-XX doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Nº 00068.000110/2025-53, com base no artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste no valor do contrato em 5,65% (cinco virgula sessenta e cinco por cento), que tem como objeto a prestação de serviços de transportes, mediante locação de veículos automotores, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PIAUI, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 01/2024, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-A/2024, assim como a proposta vencedora, que é parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

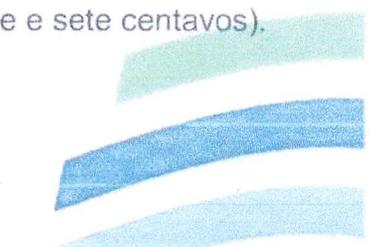
Conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 014/2024, bem como Termo de Referência do PE Nº 001/2024, que prevê reajuste a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E), o valor global do Contrato fica reajustado em 5,65% (cinco virgula sessenta e cinco por cento).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO:

O valor global do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 3.345,24 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)** referente aos meses prorrogados através do Termo Aditivo nº 002.

**Parágrafo Único:** O valor global deste aditivo será pago em da seguinte forma:

- a) Primeira Parcela no valor de **R\$ 834,36 (oitocentos e trinta e quatro reais trinta e seis centavos)** referente aos meses de **março, abril e maio de 2025;**
- b) E 09 (nove) parcelas no valor de **R\$ 278,12 (duzentos e setenta e oito reais e doze centavos)**, referentes aos meses de junho a dezembro de 2025 e janeiro e fevereiro de 2026, que serão acrescidas ao valor mensal do contrato, que passará dos atuais R\$ 4.937,50 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais cinquenta centavos) para o valor de R\$ 5.216,27 (cinco mil duzentos e dezesseis reais vinte e sete centavos).

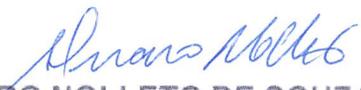


CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Parnaíba, 04 de junho de 2025.



ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

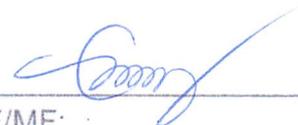
Presidente da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba  
**CONTRATANTE**



**MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO**  
Araújo e Araújo Empreendimentos LTDA  
**CONTRATADA**

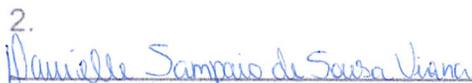
**TESTEMUNHAS:**

1.



\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

2.



\_\_\_\_\_  
CPF/MF:

